

DEFERIDO

★ 29 SET 2009 ★

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

15º Legislatura

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 01620/2009

4

VOTO DE JÚBILO

REQUEIRO à Douta mesa, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que seja inscrito na ata desta Sessão **Voto de Júbilo** ao **Ilma. Sra Eliete Campos Marino, Presidente da Comunidade Beneficente MEI MEI.**

A Câmara municipal de São Paulo, através do seu Propositor Vereador Adolfo Quintas, confere este voto de Júbilo em comemoração ao 342º aniversário do bairro da Penha, sempre comemorado no dia 08 de setembro, de acordo com o regimento interno art. 223, XV, pela iniciativa, dedicação, empenho e destaque no desenvolvimento de atividades que ajudaram a manter e promover o elo comunitário na sociedade. O Voto de Júbilo é também uma maneira de prestar o justo reconhecimento às pessoas e instituições que, de forma direta ou indireta, ajudaram o vereador do município de São Paulo a buscar e oferecer a cada habitante desta cidade uma melhor qualidade de vida.

Destarte, requeiro que, do deliberado por esta E. Casa, seja cientificado ao **Ilma. Sra. Eliete Campos Marino**, que deverá ser encaminhado à Rua Omachá, 75 Penha, CEP 03610-020 São Paulo SP.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2009

Adolfo Quintas
Vereador

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

30 SET 2009

SGP

RECEBIDO - SGP - 22

23 SET 2009

PROTOCOLO LEGISLATIVO



RDS 1620/2009

-----Cópia autêntica. "REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa voto de júbilo e congratulações com a Sra. Eliete Campos Marino, Presidente da Comunidade Beneficente Mei Mei. A Câmara Municipal de São Paulo, através do seu propositor Vereador Adolfo Quintas, confere este voto de júbilo, de acordo com o Regimento Interno, artigo 223, XV, em comemoração ao 342º aniversário do bairro da Penha, no dia 08 de setembro de 2009, pela iniciativa, dedicação, empenho e destaque no desenvolvimento de atividades que ajudaram a manter e promover o elo comunitário na sociedade. O voto de júbilo é também uma maneira de prestar o justo reconhecimento às pessoas e instituições que, de forma direta ou indireta, ajudaram o vereador do município de São Paulo a buscar e oferecer a cada habitante desta cidade uma melhor qualidade de vida. REQUEREMOS, outrossim, seja dada ciência à Sra. Eliete Campos Marino, na Rua Omachá, 75, Penha, CEP 03610-020, São Paulo, SP. Sala das Sessões, 29 de setembro de 2009. (aa) **Adolfo Quintas**, Abou Anni, Agnaldo Timóteo, Arselino Tatto, Atílio Francisco, Chico Macena, Claudinho, Cláudio Prado, Edir Sales, Floriano Pesaro, Gilson Barreto, Jamil Murad, João Antonio, Jooji Hato, Jorge Borges, José Ferreira – Zelão, José Olímpio, Juscelino Gadelha, Marta Costa, Milton Ferreira, Natalini, Noemi Nonato,



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Quito Formiga, Ricardo Teixeira, Sandra Tadeu, Souza Santos, Toninho Paiva e Ushitaro Kamia. DEFERIDO em 29-09-2009. (a) Francisco Chagas."

Eu, **MARCOS ANTONIO LEÓNIDAS**
Técnico Administrativo, extraí esta cópia fielmente do original. São

Paulo, 1º de outubro de 2009. Confere: **CLÁUDIO H. L. LINHARES**
Assistente Parlamentar. Supervisor de

Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Presidência

OF. SGP-23

nº 3387/2009

São Paulo, 13 de outubro de 2009.

Senhora Presidente,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica do Requerimento RDS 1620/2009, de
iniciativa do Vereador Adolfo Quintas e outros.

Na oportunidade, apresento a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria a Senhora Eliete Campos Marino,
Mui Digna Presidente da Comunidade Beneficente Mei Mei.
JCSS/chll.